



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 045/2018**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento efetivo LC 35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

- **Dalmo Eler Ramos** – Auxiliar de Serviços Gerais – de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018;
- **Eliani dos Santos Gomes** – Auxiliar de Serviços Gerais - de 09 de julho de 2018 a 07 de agosto de 2018;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 20 de junho de 2018

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente